



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Comitê Estatutário

ATA - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST.

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos 2 (dois) dias do mês dezembro do ano de 2022, às 14:00 horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote B, CEP 71.215-000, Brasília - DF, realizou-se a 002 Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da NOVACAP, constituído pela Instrução nº 311, de 12 de agosto de 2022 ([93224237](#)), com a presença de todos os seus membros a saber: Elaine Cristine Gomes Carneiro, Agente Administrativo, matrícula nº 74.690-8, Elismar Divino da Silva Peres, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 75.109-X e Roberto de Sousa Tosi, Administrador, matrícula nº 58.267-0. Iniciado os trabalhos, os membros deste Comitê apreciaram a pauta com a Análise da conformidade do processo de indicação do Membro Titular do Conselho de Administração (CONSAD) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme consta no Ofício SEI-GDF nº 295414/2022/ME, datado de 22 de novembro de 2022 ([100640807](#)). Registra-se que o indicado declarou estar ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, e que as informações prestadas, bem como os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. Assim, em observância a Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 37.297/2017, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da NOVACAP, e tendo por base as declarações firmadas nos formulários cadastrais e nas documentações apresentadas, o Comitê de Elegibilidade opina favoravelmente pela indicação apresentada para compor, na qualidade de Membro Titular do Conselho de Administração da NOVACAP, o Senhor CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, por atender aos requisitos exigidos e pela ausência das vedações legais, em consonância com o Parecer ([101043012](#)). Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu Elismar Divino da Silva Peres, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada e por mim e pelos outros membros do Comitê de Elegibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **ELISMAR DIVINO DA SILVA PERES - Matr.0075109-X, Membro do Comitê Estatutário**, em 17/08/2023, às 08:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUSA TOSI - Matr.0058267-0, Membro do Comitê Estatutário**, em 17/08/2023, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.